



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Conselho Superior do Ministério Público

ATA DA 157ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (08.10.2010), às nove horas e trinta minutos (9h30min), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 157ª Sessão Extraordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente; Drs. Alcir Raineri Filho e Marco Antônio Alves Bezerra, Membros. Registrou-se as ausências justificadas dos Conselheiros João Rodrigues Filho e Ricardo Vicente da Silva. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão e deu conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Juízo de admissibilidade das inscrições aos Concursos de Remoção/Promoção referentes aos Editais n.ºs. 187 a 191/2010; 2) Apreciação de feitos; e 3) Outros assuntos. De início, o Presidente nomeou o Conselheiro Marco Antônio à condição de **Secretário ad hoc**. Em seguida, colocou-se em apreciação as **inscrições aos Concursos de Remoção/Promoção referentes aos Editais n.ºs. 187 a 191/2010**, a saber: 1) **Edital n.º. 187/2010**. Promotoria de Justiça de Paranã. Requerentes: Dr. Alexandre Sócrates Mendes, para remoção; e Drs. Airton Amilcar Machado Momo, Reinaldo Koch Filho, Aldirla Pereira de Albuquerque, Ana Lúcia Gomes Bernardes, Roberto Freitas Garcia, Décio Gueirado Júnior, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Munique Teixeira Vaz, Rafael Pinto Alamy e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 2) **Edital n.º. 188/2010**. Promotoria de Justiça de Ananás. Requerentes: Drs. Reinaldo Koch Filho, Aldirla Pereira de Albuquerque, Ana Lúcia Gomes Bernardes, Roberto Freitas Garcia, Décio Gueirado Júnior, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Munique Teixeira Vaz, Rafael Pinto Alamy e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 3) **Edital n.º. 189/2010**. Promotoria de Justiça de Arapoema. Requerentes: Dra. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, para remoção; e Drs. Airton Amilcar Machado Momo, Reinaldo Koch Filho, Aldirla Pereira de Albuquerque, Ana Lúcia Gomes Bernardes, Roberto Freitas Garcia, Décio Gueirado Júnior, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Munique Teixeira Vaz, Rafael Pinto Alamy e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 4) **Edital n.º. 190/2010**. Promotoria de Justiça de



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Conselho Superior do Ministério Público

Augustinópolis. Requerentes: Drs. Airton Amilcar Machado Momo, Reinaldo Koch Filho, Aldirla Pereira de Albuquerque, Ana Lúcia Gomes Bernardes, Roberto Freitas Garcia, Décio Gueirado Júnior, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Munique Teixeira Vaz, Rafael Pinto Alamy e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. E 5) **Edital n.º. 191/2010**. Promotoria de Justiça de Araguaçu. Requerentes: Drs. Airton Amilcar Machado Momo, Reinaldo Koch Filho, Aldirla Pereira de Albuquerque, Ana Lúcia Gomes Bernardes, Roberto Freitas Garcia, Décio Gueirado Júnior, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Munique Teixeira Vaz, Rafael Pinto Alamy e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. Logo após, o Presidente apresentou a **decisão do Conselho Nacional do Ministério Público no Procedimento de Controle Administrativo n.º. 1222/2010-20**, de relatoria da Conselheira Sandra Lia Simón, determinando a anulação dos Editais de Remoção/Promoção às Promotorias de Justiça de 3ª Entrância, de n.ºs. 277 a 284/2009 e 285/2010, e reabertura do prazo de inscrições para os respectivos concursos, ensejando a possibilidade de todos os Promotores de Justiça de 2ª Entrância concorrerem ao certame de provimento derivado na carreira, desde que observados os requisitos legais, não sendo possível a promoção por salto ou com supressão de entrância. Após breve debate, o Conselho deliberou, à unanimidade, pelo cumprimento integral da referida decisão. Com a palavra, o Dr. Alcir Raineri sugeriu ainda que, quando da publicação dos editais, a secretaria notificasse, por telefone, os membros interessados acerca do certame. Dando prosseguimento, o Conselheiro Marco Antônio apresentou os **Autos CSMP n.º. 012/2010, referentes ao Relatório de Vitaliciamento do Promotor de Justiça Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira**, votando no sentido de acompanhar a recomendação da Corregedoria Geral e, dessa forma, pelo vitaliciamento do referido promotor de justiça. Consultados os demais conselheiros, estes acolheram à unanimidade o voto do relator. Ato contínuo, passou-se à **apreciação de feito**, tendo o Conselheiro Clenan Renaut apresentado seu voto, a saber: 1) **Autos CSMP n.º. 106/2010**. **Assunto:** Promoção de Arquivamento de Peças de Informação. **Interessada:** 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. **Ementa:** “PEÇAS DE INFORMAÇÕES. GASTOS COM PESSOAL ACIMA DO PERCENTUAL PERMITIDO. ALERTA AO GESTOR MUNICIPAL PELO TCE E COMUNICAÇÃO AO PROMOTOR DE JUSTIÇA.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Conselho Superior do Ministério Público

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SUSTENTANDO HAVER AINDA POSSIBILIDADE DE ADEQUAÇÃO PELO GESTOR. NÃO HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS À VISTA DA AUSÊNCIA DE MEDIDAS ACAUTELADORAS PELO GESTOR ALIADA À CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS. DEMONSTRAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO PARA CUMPRIR ORIENTAÇÃO DA CORTE DE CONTAS. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.”. Voto acolhido à unanimidade. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas (11h), do que, para constar, eu, _____, Marco Antônio Alves Bezerra, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Presidente

Alcir Raineri Filho

Membro

Marco Antônio Alves Bezerra

Membro